

PORTARIA PRESI-DE Nº 32, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPESP-JUD, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Segurança da Informação (CSI) instituída para aperfeiçoar a gestão de segurança da informação da Funpresp-Jud e zelar pelo cumprimento da Política Segurança da Informação, composto pelos seguintes membros:

I – o Diretor de Administração, membro titular e Coordenador da Comissão, e o Coordenador de Administração e Finanças, membro suplente;

II – o Coordenador de Tecnologia e Informação, membro titular, e o Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, membro suplente;

III – o Coordenador de Arrecadação e de Cadastro, membro titular, e o Supervisor do Relacionamento e Atendimento, membro suplente;

IV – o Assessor-Chefe do Controle Interno, membro titular, e o Analista de Controle Interno, membro suplente;


V – o Assessor-Chefe da Comunicação e Marketing, membro titular, e o Assessor de Criação e Design, membro suplente; e

VI – o Assessor-Chefe Jurídico, membro titular.

Art. 2º O Coordenador da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelo titular da Coordenadoria de Tecnologia e Informação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-DE nº 06, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente